

OBJETIVO

O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DISTRITAIS E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

- ODS
 - 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área o Distrito Federal se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos, que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo um estado de dormência da vegetação na seca, que desperta aos primeiros sinais de chuvas na região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, a garantir taxas de evapotranspiração, nessa região, semelhantes às da floresta tropical, demonstrando a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas pelo continente.

Por ser um bioma com características geográficas e fisionômicas, com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca, anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e a alta temperatura da região em determinada época do ano fazem com que o surgimento do fogo no Cerrado seja inevitável.

Diante desse cenário, o governo deve estar preparado para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais. Os incêndios florestais na estação seca, em especial aqueles de causa humana, exercem forte pressão sobre

áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Para evitar incêndios florestais e minimizar seus efeitos, ressalta-se o monitoramento, prevenção e combate à incêndios florestais, que envolvem:

- A fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no Distrito Federal;
- O controle de vegetação com elevado risco de início de incêndios florestais;
- A contratação e o treinamento de brigadistas;
- A realização de aceiros negros com queimadas e manutenção de estradas, criando assim barreiras físicas para evitar incêndios florestais externos que possam adentrar às Unidades de Conservação; e
- Aquisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado, em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais. Estudos no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012, e regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012), com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap, em 2012, totalizando uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados, até 2030. Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

É grande a demanda social por espaços naturais para lazer, recreação e contemplação do ambiente natural em muitas das regiões administrativas do DF.

As Unidades de Conservação Distritais são espaços relevantes para conservação da natureza especialmente protegidos por algum dispositivo legal. No ano de 2023, o DF conta com 82 (oitenta e duas) Unidades de Conservação, estabelecidas conforme as categorias dispostas pela Lei Complementar 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais Unidades de Conservação requerem uma série de ações para que sejam efetivamente implementadas e cumpram seu objetivo de criação. A administração e conservação desses espaços protegidos implicam grandes desafios para o órgão ambiental quais sejam: dificuldades jurídicas e operacionais acerca das ocupações irregulares em Unidades de Conservação, ausência de infraestrutura adequada no órgão ambiental para as desocupações em Unidades de Conservação e falta de servidores em número adequado para a fiscalização.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento.

Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à efetiva proteção dessas áreas, inclusive quanto a ocupações irregulares, permitindo que sejam devidamente cercadas e dotadas de atributos, a fim de permitir seu uso pela comunidade e dos seus serviços ambientais.

Para o alcance desses resultados, entre as diversas ações requeridas, é necessário dotar o órgão ambiental de plena capacidade de empreender operações de remoção de ocupações irregulares em Unidades de Conservação, por meio de parcerias com diversos os órgãos governamentais afetos ao tema e, também, modernizar o arcabouço legal sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas, em especial, a relacionada à demolição de construções irregulares.

Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada da cobertura florestal, assim como de instrumentos de sanção, como a aplicação de multas.

Para garantir a fruição mais transparente desses recursos foi criada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Instrução nº 130, de 07/06/2016, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF), com a atribuição de examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca-se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo Ibram, órgão responsável pelo recolhimento dos valores devidos.

Dado o quadro descrito, é fundamental o GDF envidar esforços para a recuperação da cobertura vegetal em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas protegidas por parques e unidades de conservação, as áreas periurbanas e as áreas urbanas.

Da mesma forma, visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

Tal manutenção volta-se à conservação do Cerrado e sua grande biodiversidade de flora e fauna, além dos recursos hídricos que abastecem parte do DF, abrangendo o monitoramento dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas com projetos de plantio de mudas e semeadura direta e controle de espécies invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante doação de mudas nativas para a recomposição destas áreas com algum grau de degradação, produzidas no Núcleo de Produção de Mudanças, no Viveiro Jorge Pelles, que produz anualmente cerca de 50 mil plantas.

Ademais, ações são desenvolvidas para a redução da entrada de pessoas não autorizadas, que possam de alguma forma suprimir espécies de relevado interesse ecológico, assim como possíveis impactos negativos sobre os recursos hídricos, como a degradação de encostas, incremento de espécies exóticas invasoras e, também, a poluição dos corpos d'água.

Finalmente, cabe destaque às ações de educação ambiental realizadas mediante atendimento a escolas da rede pública e privada, entre outras iniciativas, como a realização de blitz educativa com a comunidade próxima ao Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos e aumento da transparência, bem como de sensibilização para o engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.

PROBLEMAS

- Ocupação desordenada do solo devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a área ocupada pelo Cerrado e, conseqüentemente, formando fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos, que abastecem o DF. Ademais, diminui a conectividade ecológica entre as áreas verdes urbanas, periurbanas, rurais e os remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade e o comprometimento dos serviços ambientais em áreas destinadas à conservação e à preservação ambiental;

- Passivo ambiental relevante quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais, reduzindo a segurança hídrica e a manutenção dos serviços ambientais;
- Incêndios florestais na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e ameaçando a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar;
- Déficit de quadros técnicos capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- Barreiras técnico-regulatórias ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores regulados;
- Obstáculos jurídicos à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de polígono e inexistência de plano de manejo que determine os usos e atividades permitidos dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias à proteção e manutenção dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- Existência de espécies da flora exótica invasoras, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; e
- Infraestrutura deficitária e insuficiente do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico em face ao potencial representado por essas instituições.

OPORTUNIDADES

- Regularização de passivos ambientais das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e efetivação dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAs), fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas, permitindo qualificar os parques e unidades de conservação para que sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, ativos para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida do DF. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo e planos de uso, entre outras estratégias que permitam uma gestão mais eficiente e compartilhada;
- Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestais, incluindo a fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF, por meio das seguintes ações: contratação e treinamento de brigadistas; a realização de aceiros; a requisição de equipamentos e a realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente;
- Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e de pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;
- Formação de conectores e corredores verdes, aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas do Bioma Cerrado; e
- Adoção de soluções baseadas em natureza como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor, exemplo do aumento da capacidade de absorção das águas pluviais, promovendo a redução dos

episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Cobertura vegetal do DF recuperada por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e periurbanas e, ainda, da recuperação de áreas degradadas do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do Distrito Federal;
- Área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;
- Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados a partir da demarcação de poligonais; elaboração de planos de manejo ou modernização do modelo de governança; instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de educação, cultura, emprego e renda em negócios sustentáveis, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- Imóveis rurais cadastrados regularizados a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- Órgãos gestores ambientais fortalecidos por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, instrumentos legais e normativos devidamente atualizados; e
- Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados ao financiamento de medidas para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal.

METAS 2024 - 2027

M1605 - RECUPERAR ÁREAS COM DEGRADAÇÃO CRÍTICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA) (EP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
Sem itens para mostrar.								

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11166 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CIEA/DF) (SEMA)

AN11167 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SEMA (SEMA)

AN11168 - APERFEIÇOAMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES DO PROJETO PARQUE EDUCADOR - SEMA/SEE/IBRAM (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES

2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.

3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO

O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

nenhum resultado

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do Distrito Federal pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Receio da população sobre a transmissão de doenças por parasitas;
- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação de espécies invasoras;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos circulando ou vivendo em áreas protegidas e habitat de espécies nativas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais sobre a conservação, a preservação e o manejo da fauna;

- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de custos, contrapartida dos usuários ou verificação prévia da capacidade financeira dos usuários.

Não obstante, a crescente urbanização do Distrito Federal tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies.

A presença visível das capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na orla do lago Paranoá soma-se ao temor de que essa população esteja aumentando e de que seus indivíduos sejam hospedeiros de um vetor de transmissão de febre maculosa, em que pese não haver registro de casos da doença no DF.

Atropelamentos em vias e rodovias do DF atingem majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, também, tendem a aumentar na ausência de medidas protetivas.

Ademais, ainda, não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Outro problema, que se apresenta no DF, é o significativo impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado, atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação da Natureza.

Quando uma espécie exótica é introduzida em um novo ecossistema, sem seus predadores naturais ou controles populacionais, pode passar a se reproduzir rapidamente e a competir por recursos com as espécies nativas, que ficam sujeitas à redução de sua população, à perda de habitat e à diminuição da biodiversidade. Ademais, espécies invasoras podem transmitir doenças às espécies nativas ou hibridizar com elas, resultando em perda de diversidade genética.

Desse modo, o controle e a prevenção da introdução de espécies exóticas invasoras são essenciais para proteger as espécies silvestres e a integridade dos ecossistemas.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF, também, vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Cabe destacar que, conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, configura maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado.

Como consequência, observa-se o aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

OPORTUNIDADES

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) voltados para a conservação da biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção à fauna;
- Manutenção de populações da fauna resgatada sob a tutela da FJZB como ferramenta de combate à extinção de espécies ameaçadas e estratégia complementar à sobrevivência de espécies ameaçadas em seu ambiente natural;
- Consolidação da FJZB como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos educacionais e ações de educação ambiental, em sinergia com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da FJZB como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Desenvolvimento do potencial da FJZB como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Desenvolvimento do potencial atrativo e turístico da FJZB;
- Criação de sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e destes com instituições de pesquisa e universidades, conselhos de classe e outras entidades públicas e privadas correlatas com a seguinte finalidade: receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização e realizar a triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura, recuperá-los e destiná-los à soltura na natureza ou ao encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devidamente autorizados; e
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade do setor público para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada ou entregue voluntariamente;
- Elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados para espécies da fauna ameaçadas de extinção, com ênfase para o Tamaduaí- bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o Cachorro- vinagre (*Spephtos venaticus*) e o Pirá-brasília (*Simpsonichthys boitonei*), entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado;
- Espécies invasoras da fauna exótica controladas;
- Sanidade ambiental, controle epidemiológico e monitoramento da população de capivaras no DF, incluindo a difusão de informação segura sobre hábitos e perfil comportamental;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa, do manejo da fauna silvestre no DF e da promoção do bem- estar dos animais sob seus cuidados;
- Maus tratos aos animais domésticos minimizados;
- Castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados ampliada; e
- Episódios de atropelamento de indivíduos da fauna silvestre em vias e rodovias no DF reduzidos.

METAS 2024 - 2027

M1241 - REALIZAR 60 MIL CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1356 - IMPLANTAR A 2ª UNIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VETERINÁRIO - HVEP (SEMA)

M1357 - IMPLANTAR SISTEMA PARA CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1358 - IMPLANTAR 02 ABRIGOS PÚBLICOS PARA ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10776 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 20.000,00	Maior, Melhor	SUPAN	21101 (SEMA)
					2025	>= 20.000,00			
					2026	>= 20.000,00			
					2027	>= 20.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2535 - GESTÃO DA FAUNA

2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO

9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

OBJETIVO

O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

- ODS
 - 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
 - 6.3 ATÉ 2030, MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA, REDUZINDO A POLUIÇÃO, ELIMINANDO DESPEJO E MINIMIZANDO A LIBERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PERIGOSOS, REDUZINDO À METADE A PROPORÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO TRATADAS E AUMENTANDO SUBSTANCIALMENTE A RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO SEGURA GLOBALMENTE
 - 6.5 ATÉ 2030, IMPLEMENTAR A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE VIA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA, CONFORME APROPRIADO

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Sem água a vida não existe. A água é um patrimônio natural estratégico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m³/s, o que significa que a irrigação é responsável por 54% do uso total de água no Brasil (ANA, 2017).

Nesse contexto, o Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca, de 2016, reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017). Como medida emergencial, iniciou-se um regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal, até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A partir de janeiro de 2017, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) passou a realizar o rodízio do fornecimento de água nas regiões abastecidas pelos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, a partir de Plano de Operação estruturado, no qual cada ciclo se subdividiu de 7 dias em 6 dias de abastecimento e 24 horas de desabastecimento. Tais ações implicaram, em 2017, em redução média de 10% do consumo de água de toda a população do DF.

Especificamente em relação aos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, verificou-se redução da vazão média captada da ordem de 17%. (CAESB, 2017). Esta realidade enseja o entendimento de que estratégias de conservação de água são compostas por “ferramentas específicas (tecnologias) e práticas (alteração do comportamento), que resultam no uso mais eficiente da água” (UNB/ADASA, 2017).

O Distrito Federal conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

Assim, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante, é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região.

Com o maior consumo de água per capita, as residências de alta renda consomem em média 321 l/p/d; por sua vez, a média do consumo per capita das residências de renda média-alta de Brasília é de 205 l/p/d, as moradias de média renda consomem, em média, 146 l/p/d e as residências de baixa renda utilizam 112 l/p/d, em média. Observa-se que, o consumo médio de água per capita na maioria das habitações do Distrito Federal varia entre 101 e 200 l/p/d. Nota-se, portanto, que o consumo médio de água cresce com a renda.

O setor agrícola do DF demanda aproximadamente 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015), que representa uma vazão 5.850 L/s. É importante ressaltar que os dados referentes ao setor de irrigação são estimativos, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, recurso que, principalmente, em bacias críticas, forneceria informações relativas à relação entre a oferta e a demanda de água,

necessárias à gestão dos recursos hídricos.

Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, obteve-se o prognóstico de que, segundo estudos realizados (CODEPLAN, 2018), em 3 anos, ou seja, até o final de 2021, a demanda total de água no DF alcançaria, aproximadamente, 424 milhões de m³/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária.

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, assim como de aumento das captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente.

Nesse diapasão, o aproveitamento das águas pluviais e o reuso das águas cinzas para fins diversos é, sem sombra de dúvida, assunto de mais alta importância e urgência para a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

O tema vem à tona em momento extremamente oportuno, tendo em vista o alerta posto pela escassez no abastecimento de água no Distrito Federal ocorrida durante o ano de 2017. Este desabastecimento aponta claramente para a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público, considerando-se os seguintes aspectos: o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos, a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o combate ao desperdício às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento, bem como o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

Assim, é fundamental a adoção de ações e políticas públicas que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em seus múltiplos usos, ao mesmo tempo garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

PROBLEMAS

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais e de faturamento de água no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;

- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;
- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

OPORTUNIDADES

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, a fim de minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema de abastecimento de água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população para despertar a preocupação e promover o engajamento individual, coletivo, setorial e cooperativo para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à mudança do clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, ao desmatamento ilegal e à degradação do meio ambiente, por meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com a utilização de tecnologias inovadoras, fomento do reuso e aproveitamento de água entre outras ações continuadas;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas e de aproveitamento de águas pluviais, bem como de redução de consumo em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos destinados à atuação de forma integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção do solo, o aumento da quantidade, a melhoria da qualidade da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades básicas e os usos múltiplos, preservando os ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Aumento da cultura do aproveitamento de águas pluviais e de reuso de águas cinzas, bem como da redução no consumo e do combate ao desperdício de água potável em edificações públicas e privadas;
- Consolidação do consumo sustentável da água no GDF; e

- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

METAS 2024 - 2027

M1158 - IMPLANTAR 8 SISTEMAS DE USO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO GDF (SEMA)

M1361 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA/DF EM 10 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF A CADA ANO. (SEMA)

M1362 - REALIZAR 03 CAMPANHAS REFERENTES A BOAS PRÁTICAS DO USO DA ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEMA)

M1363 - REALIZAR 2 CAMPANHAS REFERENTES AO CONCEITO E INCENTIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAF E 2 CAMPANHAS A RESPEITO DE COMUNIDADES QUE SUSTENTAM A AGRICULTURA - CSA. (SEMA)

M1364 - ELABORAR PLANO DISTRITAL DE REVITALIZAÇÃO DE UMA BACIA HIDROGRÁFICA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M1618 - MELHORAR O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA) (EP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
--------------------------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------------------	-----------	-------	----------------

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11163 - REVISÃO DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF

OBJETIVO

O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

- ODS
 - 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
 - 12.5 ATÉ 2030, REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR MEIO DA PREVENÇÃO, REDUÇÃO, RECICLAGEM E REUSO

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial, aos domiciliares, tem aumentado devido ao crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram-se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

Incluem-se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com a inclusão socioproductiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como a degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e a proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. O desafio maior é reduzir a geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

De acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020). Conforme metas estabelecidas no PDGIRS de 2018, até 2027, espera-se:

- A taxa de recuperação aumente para 29,3% em decorrência da ampliação dos serviços de coleta seletiva e da compostagem em todo o DF;
- Realização de campanhas em massa continuadas sejam destinadas à sensibilização e à mobilização para o descarte adequado dos resíduos;
- Ampliação de infraestruturas e equipamentos, que compõem o sistema de tratamento de resíduos; e
- Atuação de fiscalização para a disposição adequada dos resíduos no DF.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), como ação consolidadora da implantação da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS), inaugurou o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos. Atualmente, 11 cooperativas atuam no CIR, mobilizando cerca de 500 catadores trabalhando, em horários intercalados, na triagem dos materiais e em sua comercialização.

O Complexo, responsável pelo gerenciamento e triagem de 2.000 Ton/mês de resíduos sólidos, com potencial de atingir até 5.000 Ton/mês, é gerido em parceria pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), SEMA e SLU. A operação do Complexo em sua capacidade máxima, ou seja, 750 postos de trabalho, depende do quantitativo de coleta seletiva realizado no DF. O trabalho de coleta seletiva e triagem realizado pelos catadores é remunerado pelo poder público, como um serviço de tratamento dos resíduos que evita a sua posterior destinação para aterros.

A Central de Comercialização de Materiais Recicláveis é operada pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), de forma a possibilitar a formação e consolidação do mercado desses materiais e melhor remuneração aos catadores, gerando renda a partir dos resíduos sólidos e proporcionando o retorno desses resíduos como matéria prima para as indústrias, o que fomenta a economia e minimiza a extração de novas matérias primas virgens.

PROBLEMAS

- Impactos ambientais gerados devido ao depósito inadequado de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário, devido à baixa participação da população na coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Inexistência de uma coleta seletiva de orgânicos e o esgotamento da capacidade para ampliação da produção de composto nas estruturas atuais do SLU;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, dos grandes geradores, dos resíduos perigosos e os sujeitos à logística reversa;
- Passivo ambiental do antigo Lixão da Estrutural;
- Ausência de campanhas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando a baixa participação da população no processo prévio de separação dos resíduos;
- Baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;

- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Participação insuficiente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária; e
- Descarte inadequado de resíduos sujeitos à logística reversa e de resíduos da construção civil.

OPORTUNIDADES

- Dar celeridade e assertividade nos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos por meio da articulação entre os órgãos responsáveis (SEMA, SLU, ADASA, DF LEGAL, IBRAM), promovendo o monitoramento e a avaliação do PDGIRS;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Convergir ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS); e
- Realização de campanha de massa continuada e em diversos meios de comunicação com foco no descarte adequado dos resíduos sólidos, promovendo um sentimento de confiança nos serviços públicos prestados e de orgulho pelo engajamento nas práticas difundidas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modelo de gestão dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes envolvidos;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS) revisado, avaliado e monitorado de forma integrada;
- Termos de Compromisso e/ou Acordos de Cooperação para implantação de sistemas de Logística Reversa firmados junto às entidades gestoras das cadeias produtivas;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de grandes geradores, empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, geradores de resíduos de construção civil e para a logística reversa;
- Melhoria das condições de trabalho e aumento da renda de catadores de materiais recicláveis;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Participação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária ampliada; e
- Campanha de massa sobre o descarte adequado de resíduos realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação.

METAS 2024 - 2027

M1370 - FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10824 - ÓRGÃOS DO GDF COM COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA IMPLANTADA	UNIDADE	20	12/2022	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	SEMA SUGARS	21101 (SEMA)
					2025	>= 40,00			
					2026	>= 50,00			
					2027	>= 70,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11087 - REVISÃO DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PDGIRS) (SEMA)

AN11088 - REGULAMENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL RELACIONADO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMA)

AN11089 - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DOS RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

AN11090 - APOIO INSTITUCIONAL AO PROGRAMA PRÓ-CATADOR NO DF (SEMA)

AN11164 - COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM PROL DAS BOAS PRÁTICAS DE RECICLAGEM NO DF (SEMA)

AN11165 - ESTRUTURAÇÃO SISTEMÁTICA DE LOGÍSTICA REVERSA COM 4 CADEIAS PRODUTIVAS (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO

O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO TERRITORIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

- ODS
 - 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Este objetivo está centrado nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE), que tem por finalidade orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que desconsideram a necessidade de

conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora. Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal (GDF).

A revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, deve ter como eixo central a incorporação dos riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE/DF. Com esse propósito, o ZEE/DF foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação ambiental e socioeconômica da ocupação do território do DF. Tal trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA).

No quadriênio 2024- 2027, dar-se-á continuidade à implementação do ZEE/DF por meio de ações como o aperfeiçoamento dos módulos especialistas do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e a regulamentação de dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019, por grau de priorização, conforme recomendação da Comissão Distrital do ZEE/DF.

METAS 2024 - 2027

M1234 - AUMENTAR DE UM PARA TRÊS O NÚMERO DE CONSELHOS DISTRITAIS QUE APLICAM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE-DF (SEMA)

M1236 - IMPLANTAR 2 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)

M1237 - PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)

M1239 - PUBLICAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10763 - ACESSOS ÀS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (SISDIA)	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 72.000,00	Maior, Melhor	BASE DE DADOS SISDIA	21101 (SEMA)
					2025	>= 75.000,00			
					2026	>= 78.000,00			
					2027	>= 80.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11058 - REALIZAÇÃO DE 08 REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CDZEE-DF (2 AO ANO), ALÉM DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS SOB DEMANDA (SEMA)

AN11059 - ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DO IMPACTO MÁXIMO ADMITIDO PELA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMA)

AN11061 - ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA CDZEE-DF REFERENTE AO PAINEL INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

AN11175 - ATUALIZAÇÃO DOS 10 MAPAS CONSTANTES NO ART. 2º, DA LEI Nº 6269/2019 (ZEE-DF) (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA (CIM). A NDC, PRINCIPAL COMPROMISSO INTERNACIONAL DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - UNFCCC.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

CLASSIFICADORES

nenhum resultado

VINCULAÇÃO PPA

nenhum resultado

CARACTERIZAÇÃO

Os impactos associados ao clima são visíveis no Distrito Federal, mediante a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Considerando-se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, e se propôs a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, há responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011.

Ademais, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Nesse diapasão, em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA) concluiu a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005- 2012 do DF e a avaliação preliminar usando a metodologia do 1º Inventário do DF, para o período 2013-2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por fontes e remoções por sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

O inventário também possibilitou a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, a SEMA/DF elaborou o Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e

ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

O Plano de Mitigação visa apontar uma série de processos, atividades e mecanismos que reduzam as emissões e removam gases de efeito estufa. Por exemplo, acreditar no papel das florestas na mitigação da mudança climática, promover investimento em energia limpa, bem como incentivar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias avançadas nos setores de transportes, resíduos e indústrias. Além disso, o documento sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”, que representa a contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris.

O Plano de Adaptação, por sua vez, tem o objetivo, a partir de um melhor conhecimento da variabilidade climática, reduzir os impactos para a sociedade em função da ocorrência de eventos extremos, ora com chuvas abundantes e de curta duração, ora com longos períodos secos.

METAS 2024 - 2027

M1366 - IMPLANTAR 04 INFRAESTRUTURAS VERDES QUE SE CONSTITUAM EM SUMIDOUROS DE CARBONO (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10879 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	12000	12/2019	Anual	2024	>= 12.040,00	Maior, Melhor	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF	21101 (SEMA)
					2025	>= 12.080,00			
					2026	>= 12.120,00			
					2027	>= 12.160,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11148 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ORIUNDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GDF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA
